

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-004, de 04/11/2022  
**INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS, INSCRIÇÕES (IN)DEFERIDAS E**  
**CANDIDATOS DESISTENTES**

Edital de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA nº 002 de 19/09/2022

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA nº 002 de 19/09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS (pessoas com deficiência) e A LISTA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES**, nos seguintes termos:

**1. INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

- 1.1.** Não houve deferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência.
- 1.2.** É indeferida a inscrição na condição de pessoa com deficiência do candidato que não cumpre todas as exigências previstas no Item 5., Cap. 3 do Edital do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, nº 002 de 19/09/2022, permanecendo tal candidato regularmente inscrito neste Processo Seletivo, perdendo tão somente o direito de concorrer à vaga reservada para pessoa com deficiência.
- 1.3.** O candidato cuja inscrição na condição de **pessoa com deficiência** foi **INDEFERIDA** está relacionado no quadro abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
3150000426	FABIO SANTOS PIMENTA	139957936 SSP MA

**2. CANDIDATOS DESISTENTES:**

- 2.1.** É considerado desistente o candidato cujo pagamento do respectivo Valor de Inscrição não foi confirmado pela instituição bancária, como determina o Item 17, Cap. 4 do Edital do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA nº 002 de 19/09/2022.
- 2.2.** As inscrições de candidatos **DESISTENTES** estão relacionadas no **ANEXO I** deste Edital de Divulgação.
- 2.3.** De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo, fica aberto o prazo para interposição de recursos contra as decisões aqui proferidas das 10h do dia 05/11/2022 às 17h do dia 06/11/2022, para interposição de recurso contra o Resultado Supramencionado.
- 2.4.** Ressalta-se que os recursos serão interpostos **SOMENTE** na forma **on-line** por meio de ferramenta disponibilizada no site [www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br).
- 3.** O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Processo Seletivo no *site* da Fundação Sousândrade ([www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)).

São Luís-MA, 04 de novembro de 2022.

  
**Raimundo Palhano**  
Diretor de Planejamento e Inovação

**ANEXO I**  
**INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DESISTENTES**

---

3150000141 3150000248 3150000264 3150000311 3150000371 3150000469 3150000523 3150000558 3150000612 3150000655  
3150000159 3150000256 3150000302 3150000337 3150000451 3150000477 3150000541 3150000582 3150000647